

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

094920.2.0010302-40

PROTOCOLO



2026-003707

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRÍCULA: 10.302

UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº 52, DA QUADRA "B", DO PARTIDO URBANÍSTICO DO CONJUNTO INTEGRAÇÃO, NO BAIRRO REDENÇÃO II, NESTA CIDADE, LADO ÍMPAR, DISTANTE 31,00 METROS DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA, ENCRAVADO NO ALINHAMENTO DA RUA JOMAR DA SILVEIRA MARTINS, MEDINDO 10,00 METROS DE LARGURA NA FRENTE, IGUAL METRAGEM DE LARGURA NOS FUNDOS, POR 15,00 METROS DE COMPRIMENTO EM AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 150,00M² DE SUPERFÍCIE, CONFINANDO-SE PELA FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA RUA JOMAR DA SILVEIRA MARTINS; PELOS FUNDOS, COM O LOTE Nº 58; PELO LADO DIREITO, COM O LOTE Nº 53; E, PELO LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 51 DA MESMA QUADRA. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL MORRO BRANCO LTDA - SEÇÃO XXXIII, COM SEDE À RUA MOSSORÓ, Nº 407, NA CIDADE DE NATAL-RN., INSCRITA NO CGC(MF) SOB O Nº 08.380.313/0001-24. REGISTRO ANTERIOR: R-2-10029, NA MATRÍCULA 10.029, EM 26.08.91, FLS. 37, LIVRO 2-85, DESTE REGISTRO.

DATA: 3 DE AGOSTO DE 1992.

AV-001-010302-O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA ENCONTRA-SE HIPOTECADO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CONFORME REGISTRO R-3-10029, MATRÍCULA Nº 10.029, FEITO NA FOLHA 65, DO LIVRO 2-85, DESTE REGISTRO, EM 26.08.1991.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 3 DE AGOSTO DE 1992.

DATA: 3 DE AGOSTO DE 1992.

AV-002-010302-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO A ESTE CARTÓRIO, PELA PROPRIETÁRIA COOPERATIVA HABITACIONAL MORRO BRANCO LTDA - SEÇÃO XXXIII, ACIMA QUALIFICADA, A QUAL APRESENTOU UMA CERTIDÃO (DATA DE 11 DE JUNHO DE 1992), EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE URBANISMOS E OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE NO ANO DE 1992, FOI EDIFICADO SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, A UNIDADE RESIDENCIAL TIPO MD-I.1.23, NO ALINHAMENTO DA RUA DA DITA ACIMA, COLETADA OFICIALMENTE SOB Nº 13, CONTENDO UMA COZINHA, UM QUARTO E BANHEIRO, CONSTRUÇÃO FEITA EM ALVENARIA COM TIJOLOS DE CERÂMICA, REVESTIMENTO EM CHAPISCO REBOCO E MASSA ÚNICA, PAVIMENTAÇÃO DE CIMENTO, ESQUADRIAS EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE MADEIRA E TELHAS COLONIAIS, PINTURA A ÓLEO E HIDRACOR, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 23,805M².. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 3 DE AGOSTO DE 1992.

DATA: 3 DE AGOSTO DE 1992.

AV-003-010302-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, PARA FAZER CONSTAR QUE RELATIVA À EDIFICAÇÃO DE QUE SE TRATA A AV-2-10302, DESTA MATRÍCULA, FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO, A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, Nº 469971, SÉRIE "C", EMITIDA EM 06.07.1992, PELA AGÊNCIA LOCAL DO INSS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 3 DE AGOSTO DE 1992.

DATA: 3 DE AGOSTO DE 1992.

AV-004-010302-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, PARA FAZER CONSTAR QUE, INERENTE À EDIFICAÇÃO OBJETO DA AV-2-10302, SUPRA, FOI APRESENTADA A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, Nº 005830, EMITIDA EM 28.07.1991, PELO CREA/RN. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 3 DE AGOSTO DE 1992.

DATA: 16 DE AGOSTO DE 1996.

AV-005-010302-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, DATADO DE 01.02.94, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FICA DADA BAIXA PARCIAL NO ÔNUS HIPOTECÁRIO QUE GRAVAVA O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 16 DE AGOSTO DE 1996.

DATA: 16 DE AGOSTO DE 1996.

R-006-010302-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM MÚTUO COM

OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, DATADO DE 01.02.94, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR GERALDA ALMEIDA SALES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO CIC Nº 076.834.054-34, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA À COOPERATIVA HABITACIONAL MORRO BRANCO LTDA, SEÇÃO XXXIII, COM SEDE EM NATAL-RN., E ESCRITÓRIO NESTA CIDADE, INSCRITA NO CGC/MF Nº 08.380.313 /0001-24, PELO PREÇO DE CR\$ 391.564,80 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS).. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 16 DE AGOSTO DE 1996.

DATA: 16 DE OUTUBRO DE 1996.

R-007-010302-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, DATADA DE 01.02.94, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI OFERECIDO E DADO EM ESPECIAL HIPOTECA À GERALDA ALMEIDA SALES, ANTES QUALIFICADA, À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM SEDE EM BRASÍLIA-DF E FILIAL NESTE ESTADO, INSCRITA NO CGC/MF Nº 00.360.305/0001-04, PARA GARANTIA DO CRÉDITO DE CR\$ 2.329.284,54, À TAXA DE JUROS NOMINAL DE 4,90% AO ANO E EFETIVA DE 5,0115%, RESGATÁVEIS EM 300 MESES, NO VALOR DA GARANTIA, DIGO NO VALOR INICIAL DE CR\$ 18.799,29. MULTA: 10%. AVALIAÇÃO PARA EFEITO DO ART. 818 DO CÓDIGO CIVIL: CR\$ 2.391.364,54. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 16 DE OUTUBRO DE 1996.

DATA: 22 DE MAIO DE 2006.

AV-008-010302-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, DATADO DE 21.03.2006, AGÊNCIA DE NATAL/RN, QUE FICA ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR O CANCELAMENTO DO ÔNUS HIPOTECÁRIO QUE GRAVA O R-7, DA PRESENTE MATRÍCULA, TORNANDO-O ASSIM, INEXISTENTE. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 22 DE MAIO DE 2006.

DATA: 27 DE MAIO DE 2006.

R-009-010302-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 17 DE MAIO DE 2006, LAVRADA NAS FLS. 003, DO LIVRO DE ESCRITURAS Nº 30, DA TABELIÃ DO 6º CARTÓRIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR FABIANA DE OLIVEIRA FIRMINO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUTÔNOMA, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 049.945.804-48, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A GERALDA ALMEIDA SALES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 076.834.054-34, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, PELO PREÇO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 27 DE MAIO DE 2006.

DATA: 15 DE JUNHO DE 2010.

AV-010-010302-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM . CONSTA(M) A SEGUIR A(S) NOVA(S) CARACTERÍSTICA(S) DO IMÓVEL: NOVO TIPO DO IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 15 DE JUNHO DE 2010.

DATA: 15 DE JUNHO DE 2010.

AV-011-010302-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE À AMPLIAÇÃO, DE QUE TRATA A AV-10, DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, Nº 0000210422209-55019220, EXPEDIDA EM 02 DE MARÇO DE 2010, PELO CREA/RN. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº 7000000602921).. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 15 DE JUNHO DE 2010.

DATA: 15 DE JUNHO DE 2010.

AV-012-010302-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE À AMPLIAÇÃO, DE QUE TRATA A AV-10, DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 044362010-18021060, DATADA DE 04 DE JUNHO DE 2010, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº 7000000602921. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 15 DE JUNHO DE 2010.

DATA: 19 DE JULHO DE 2010.

R-013-010302-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR FIDUCIANTE, 1 DATADO DE 16 DE JULHO DE 2010, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR FRANCISCO PEDRO DO REGO, TÉCNICO EM MECÂNICA, RG. Nº 23.39025-SST/RN, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 450.494.594-00 E SUA ESPOSA CINARA ALVES BASILIO REGO, DO LAR, RG. Nº 23.39025-3SST/RN, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 176, DIGO, E 051.176.334-40, BRASILEIROS, CASADOS SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA JOMAR DA SILVEIRA MARTINS, 13, INTEGRAÇÃO, EM MOSSORÓ-RN, POR COMPRA FEITA A FABIANA DE OLIVEIRA FIRMINIANO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUTÔNOMA, RG. Nº 2181671-SSP/RN, INSCRITA NO CPF/MF Nº 049.945.804-48, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA DA INTEGRAÇÃO, 198, CASA 198, ABOLIÇÃO, EM MOSSORÓ-RN, PELO PREÇO DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) SENDO R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS E R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº 7000000629405.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 19 DE JULHO DE 2010.

DATA: 19 DE JULHO DE 2010.

R-014-010302-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR FIDUCIANTE, DATADO DE 16 DE JULHO DE 2010, OS PROPRIETÁRIOS FRANCISCO PEDRO DO REGO E SUA ESPOSA CINARA ALVES BASILIO REGO ACIMA QUALIFICADOS, ALIENAM À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA

PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.360.305/0001-04 EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA PARA GARANTIA DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 7,6600% A.A. E EFETIVA DE 7,9347% A.A., NO PRAZO DE 360 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 16.08.2010, NO VALOR INICIAL DE R\$ 406,72 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). AVALIAÇÃO PARA GARANTIA FIDUCIÁRIA R\$ 60.780,00 (SESSENTA MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº 7000000629405.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 19 DE JULHO DE 2010.

DATA: 17 DE JUNHO DE 2013.

AV-015-010302-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, DATADO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012, OFÍCIO Nº 6664/2012-SILAF-GIREC/NA, AGÊNCIA DE NATAL-RN, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE FRANCISCO PEDRO DO REGO E CINARA ALVES BASILIO REGO, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº 7000001450381/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº 387978).. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 17 DE JUNHO DE 2013.

DATA: 17 DE JUNHO DE 2013.

R-016-010302-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR FIDUCIANTE, DATADO DE 16 DE JULHO DE 2010, OS PROPRIETÁRIOS FRANCISCO PEDRO DO REGO E SUA ESPOSA CINARA ALVES BASILIO REGO ACIMA QUALIFICADOS, ALIENAM À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.360.305/0001-04 EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA PARA GARANTIA DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 7,6600% A.A. E EFETIVA DE 7,9347% A.A., NO PRAZO DE 360 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 16.08.2010, NO VALOR INICIAL DE R\$ 406,72 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). AVALIAÇÃO PARA GARANTIA FIDUCIÁRIA R\$ 60.780,00 (SESSENTA MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº 7000000629405. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 17 DE JUNHO DE 2013.

DATA: 28 DE JULHO DE 2016.

R-017-010302-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, DATADO DE 19 DE JUNHO DE 2015, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR HUAN TARDELLY DANTAS DE SOUSA ROLIM, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIÁRIO, INSCRITO NO CPF/MF Nº 094.456.884-06, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOMAR DA SILVEIRA, 13, SANTA DELMIRA, EM MOSSORÓ/RN, POR COMPRA FEITA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, VINCULADA AO MINISTÉRIO DA FAZENDA, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA-DF, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, PELO PREÇO DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) SENDO R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 5.282,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO, E, R\$ 34.318,00 (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E DOZE REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº 700000256069. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº 0001038316. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 28 DE JULHO DE 2016.

DATA: 28 DE JULHO DE 2016.

R-018-010302-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, DATADO DE 19 DE JUNHO DE 2015, O PROPRIETÁRIO HUAN TARDELLY DANTAS DE SOUSA ROLIM, ACIMA QUALIFICADO, ALIENA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DE R\$ 34.318,00 (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E DOZE REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 4,5000% A.A. E EFETIVA DE 4,5941% A.A., RESGATÁVEIS EM 360 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 19.07.2015, NO VALOR INICIAL DE R\$ 233,43 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº 700000256069. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº 0001038316.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 28 DE JULHO DE 2016.

DATA: 19 DE MARÇO DE 2018.

AV-019-010302-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, DATADO DE 05 DE MARÇO DE 2018, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA QUE GRAVA O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA. EMOLUMENTOS DESTA EM TAB.: R\$ 41,55 - ISS - R\$ 2,08; FCRPCN - R\$ 4,15; FDJ - R\$ 22,24 - GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 7000003124680; FRMP R\$ 3,32 - GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 000001390422.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 19 DE MARÇO DE 2018.

DATA: 19 DE MARÇO DE 2018.

R-020-010302-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, DATADO DE 05 DE MARÇO DE 2018, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR JOSÉ RIVONALDO POSSIDONIO DANTAS, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, INSCRITO NO CPF/MF Nº 791.538.604-20 E SEU CÔNJUGE GEINA JANAINA DA SILVA DANTAS, BABA, INSCRITA NO CPF/MF Nº 061.018.774-00, BRASILEIROS, CASADOS EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS À AVENIDA DA INTEGRAÇÃO, 337, APTO 12,

SANTA DELMIRA, EM MOSSORÓ/RN, POR COMPRA FEITA A HUAN TARDELLY DANTAS DE SOUSA ROLIM, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGRÔNOMO, INSCRITO NO CPF/MF Nº 094.456.884-06, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA BOANERGES PERDIGÃO, 15, DOM JAIME CÂMARA, EM MOSSORÓ/RN, PELO PREÇO DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) SENDO R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; E, R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. EMOLUMENTOS DESTA EM TAB.: R\$ 457,12 - ISS - R\$ 22,85; FCRPCN - R\$ 45,71; FDJ - R\$ 237,64 - GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 7000003124680; FRMP - R\$ 94,90 - GUIA DE RECOLHIMENTO Nº. 000001390422.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 19 DE MARÇO DE 2018.

DATA: 19 DE MARÇO DE 2018.

R-021-010302-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, DATADO DE 05 DE MARÇO DE 2018, OS PROPRIETÁRIOS JOSÉ RIVONALDO POSSIDONIO DANTAS E SEU CÔNJUGE GEINA JANAÍNA DA SILVA DANTAS, ACIMA QUALIFICADOS, ALIENAM À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 8,1600% A.A. E EFETIVA DE 8,4722% A.A., RESGATÁVEIS EM 360 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM [ILEGÍVEL], NO VALOR INICIAL DE R\$ 553,65 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). EMOLUMENTOS DESTA EM TAB.: R\$ 457,12 - ISS - R\$ 22,85; FCRPCN - R\$ 45,71; FDJ - R\$ 237,64 - GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 7000003124680; FRMP - R\$ 94,90 - GUIA DE RECOLHIMENTO Nº. 000001390422. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 19 DE MARÇO DE 2018.

DATA: 6 DE MAIO DE 2026.

AV-022-010302-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 30 DE ABRIL DE 2026, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE JOSE RIVONALDO POSSIDONIO DANTAS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 791.538.604-20, E GENIA JANAINA DA SILVA DANTAS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 061.018.774-00, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003110803). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 6 DE MAIO DE 2026.

DATA: 6 DE MAIO DE 2026.

R-023-010302-DE ACORDO COM CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, DATADO DE 05 DE MARÇO DE 2018, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-22, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 111.738, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 102506.26.4, DATADA DE 27 DE ABRIL DE 2026, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: DTVG25076, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 2.344,20 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) SOBRE O VALOR DE R\$ 117.210,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS), EM DATA DE 29 DE ABRIL DE 2026. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003110803). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 6 DE MAIO DE 2026.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se **HIPOTECADO** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, desde 19/03/2018, conforme R-021-010302.

CERTIFICA ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:
RN202600949200011439GCJ
Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por
MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS
062.960.504-10
Mossoró - RN, 06 de Maio de 2026

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	111,55
ISS	0,00
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
TOTAL	111,55

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/6XGGH-F3T3G-8NTNA-742CT>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6XGGH-F3T3G-8NTNA-742CT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARIA DAS DORES ARAUJO REBOUCAS (CPF ***.960.504-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/6XGGH-F3T3G-8NTNA-742CT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>